

ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR

Assinado
 GERMANO MACEDO SANTOS
 D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A SYSTECH MEDICAL SERVICOS HOSPITALARES EIRELI- SYSTECH SERVICOS HOSPITALAR.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: SYSTECH MEDICAL SERVICOS HOSPITALARES EIRELI- SYSTECH SERVICOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.536.634/0001-21, com sede na R Gilvan Fernandes, Nº 188, LTM Via Norte II Galpões Quadra 13 Lote 22 Galpão 10, Recreio Ipitanga, Lauro De Freitas/Ba, CEP.: 42.700-530, e-mail: financeiro@systechmedical.com.br, Representada Neste Ato Pelo Sr. Paulo Henrique Cerqueira Da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 817.042.085-72.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de locação de bombas de infusão em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.



GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 12/08/2024.

SEÇÃO IV

DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 12 de agosto de 2024

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado



Yurgan Targe

DISTRATANTE

diretoriatecnica@systechmedical.com.br

Assinado



DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado



FELICIANO SÁ MOTA

D4Sign

NOME:
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado



Andréia Correia de Souza

D4Sign

NOME:
CPF:

DISTRATO - SYSTECH x RIO DOCE pdf

Código do documento cc4374d5-a26b-48d3-b3b9-53d425d8ff7c



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



MARCOS JORGE DOS SANTOS LIMA
diretoriatecnica@systechmedical.com.br
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

12 Jul 2024, 15:22:45

Documento cc4374d5-a26b-48d3-b3b9-53d425d8ff7c **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-12T15:22:45-03:00

12 Jul 2024, 15:33:07

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-12T15:33:07-03:00

12 Jul 2024, 17:01:42

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 40308) - **Geolocalização**: -12.9867 -38.4524 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-07-12T17:01:42-03:00

15 Jul 2024, 09:31:52

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email:

contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 9214) - **Geolocalização: -12.9849421 -38.4505062** - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-07-15T09:31:52-03:00

15 Jul 2024, 09:58:41

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email: contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 54554) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-07-15T09:58:41-03:00

28 Aug 2024, 16:06:04

MARCOS JORGE DOS SANTOS LIMA **Assinou como parte** - Email: diretoriatecnica@systechmedical.com.br - IP: 138.0.125.198 (138-0.125-198.rev.chrtelecom.net.br porta: 19640) - **Geolocalização: -12.9196992 -38.355665** - Documento de identificação informado: 794.090.405-15 - DATE_ATOM: 2024-08-28T16:06:04-03:00

28 Aug 2024, 19:56:34

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 50024) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-08-28T19:56:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a1d0dacbf6fd77d1d707d8e7d5432375e2b1bc25ade9f58971c30c46a87eb3d0

(SHA512):bab9f600c03ce517119d124452373d5f1e506b07e122af48776dfa1e0534e5a0a8db236914290f3a6417e0dd97d098ba9a45765aff9a39850a339fe41ed84322

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign